



ATO Nº 103-2022/2025

21 DE OUTUBRO DE 2022

RECONHECE GRANDE REPRESENTANTE

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO O necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO Nossa indicação e respectiva aceitação,

## RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer o Resp.: Ir.:

**WALDEMAR ANTONIO GRAZIOSO SAROKA**

Membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Guido Antonio Andrade Nº  
571 - Or.: de São Paulo - SP

## GRANDE REPRESENTANTE

Da Grande Loja Maçônica do Estado de Alagoas, perante a  
Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo



Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato. Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 21 (vinte e um) dia do mês de outubro de 2022 E.: V.:



JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre

VLAMIR CAMARGO BARBEIRO  
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:

WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

“GLESP”